



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CLARAVAL - MG., EXERCÍCIO DE 2003.

Data e horário: Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2003, às dezenove horas e trinta minutos. **Local:** Sala de Sessões da Câmara Municipal, em sua Sede a rua Minas Gerais, 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa; Vereador Francisco Braz Neves, Vice Presidente; Vereador Joaquim Domingos de Freitas, primeiro Secretário; Vereador Reinaldo Gomes da Cunha. **Presença:** Dos vereadores: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Silvio Antônio Cintra. A convite do Senhor Presidente ocuparam lugares a Mesa o Vice Prefeito Municipal, Senhor Orípedes Bassanufle Silvério e o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, Senhor João Henrique. **Constituído o "Quorum" Regimental,** conforme assinaturas lançadas as folhas de nº 33 (verso) do Livro de Registro de Presença, foram aberto os trabalhos da décima segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval MG. no exercício de 2003, com o convite do Senhor Presidente aos presentes para a oração inicial. **Ordem do Dia:** Leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

aprovada pelo Plenário e assinado pelos membros da Mesa. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira se absteve do voto quando da aprovação da Ata por não estar presente na sessão anterior. Dando continuidade, o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou a palavra ao Senhor Presidente, a qual lhe foi concedida. Disse o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira que não compareceu à sessão anterior por motivos de força maior. Esclarecendo ainda que não foi contra a aprovação do projeto nº 027/03, que solicitou o adiamento porque queria verificar a existência de uma lei, que segundo ele, tratava do mesmo assunto. Informou que após a reunião, ao verificar a lei a que se referiu, constatou que não se tratava do assunto disposto no projeto de Lei nº 027/03. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou que se registrasse em Ata que na reunião anterior, ao se pronunciar que não havia interesse por parte do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira com relação ao projeto de lei nº 027/03, devido a sua ausência na reunião. Que o Senhor Presidente fez um julgamento sobre a sua pessoa quando ele não estava presente. Com relação ao projeto de lei nº 027/03 o Senhor Presidente disse que o mesmo não foi a Plenário por não estar incluído na pauta do dia. E que ele cumpriu o previsto no Regimento Interno. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 029/03, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças,

[Handwritten signature over the text]



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Orcamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 023/2003, Orçamento Programa - Exercício de 2004, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Os vereadores Antônio Dias do Vale e Dair Donizete Moreira, ao assinarem os Pareceres se manifestaram favoráveis a aprovação dos mesmos desde que seja suprimida a alínea "a" do artigo 2º., conforme o disposto no artigo 38, inciso IV, letra "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram contrários a aprovação dos Pareceres nº 029/03 os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Quando da discussão dos pareceres, houve por parte dos vereadores Antônio Dias do Vale e Dair Donizete Moreira a solicitação para que fosse retirado do projeto a alínea "a" do artigo 2º, com o que não concordaram os Presidentes e demais membros das Comissões. Houve muita discussão a respeito do assunto, havendo a necessidade do Senhor Presidente fazer contato telefônico com o Chefe do Setor de Finanças da Prefeitura Municipal para esclarecimentos. Segundo o Senhor Presidente, as informações do Chefe do Setor de Finanças é de que poderia votar, desde que sejam observados os preceitos legais da matéria. O vereador Antônio Dias do Vale disse que a responsabilidade é dos vereadores, pois são eles

Assinatura



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

que estão aprovando o projeto. Se houver problemas serão os vereadores que irão ser responsabilizados. O Senhor Presidente disse que a responsabilidade é do ordenador da despesa. O vereador Antônio Dias do Vale disse que para o ordenador da despesa executar, primeiro os vereadores têm que votar. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira comentou sobre os fatos ocorridos quando da aprovação do projeto de lei nº 024/03, que o mesmo estava errado e o Poder Executivo teve que corrigi-lo, enviando outro projeto de lei à Câmara Municipal. O vereador José Roberto disse que o projeto deveria ser aprovado como está, que não há nada de errado. Em resposta o vereador Antônio Dias do Vale disse que estar do lado do Prefeito não quer dizer que deve votar tudo que é enviado a esta Casa, que o dia que ele cair no buraco quem o jogou não fomos nós. O vereador Silvio Antônio Cintra disse que já havia consultado o Contador e que estava tudo certo. O vereador Joaquim Domingos de Freitas também se manifestou favorável a aprovação do projeto. O vereador Onofre Inácio Cintra ao ser questionado sobre o assunto disse que o que fizer está feito. O Senhor Presidente disse que não estava autorizando antecipar despesas e que se quisesse poderia consultar o Contador. O vereador Antônio Dias do Vale disse que a responsabilidade não era do Contador porque somos nós que estamos votando o projeto. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que a função do vereador é cumprir a Lei. Votar com consciência. O vereador Antônio Dias do Vale



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Vale disse que era contra porque fere o artigo 38, letra "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Senhor Presidente disse que estava de acordo com o vereador José Roberto e de acordo com os preceitos legais da matéria. Se ele fizer coisa errada problema dele, ao ordenar a despesa a responsabilidade é dele. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou que fosse registrado em Ata a leitura de um artigo do Deputado Federal Delfim Neto, publicado no jornal "Folha de São Paulo", que trata de assunto relacionado as Câmaras Municipais. Em resumo a matéria expõe que na maioria das pequenas cidades os Prefeitos tem controle sobre a maioria dos vereadores, e com isso consegue aprovar os projetos que querem. O vereador José Roberto Cintra disse que isso acontece no Brasil inteiro e que as Prefeituras pequenas estão em péssimas condições. O Senhor Presidente disse que os Prefeitos tem maioria porque querem o bem do povo e que cada um tem um entendimento. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que no seu entendimento sem a Lei de Responsabilidade Fiscal os Prefeitos gastam muito e fazem dívidas e que no Congresso muitos querem afrouxar a referida Lei. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 023/03 em sua primeira discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram contrários a aprovação do Projeto de Lei nº 023/03 - Orçamento Programa - Exercício 2004, os vereadores Antônio Dias do Vale,



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou que se registrasse em Ata que o voto pela não aprovação do projeto, era em virtude da não retirada da alínea "a" do artigo 2º do referido projeto de Lei. Dando continuidade foram lidos os Requerimentos de nº 99 e 100/03, apresentados pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando a Prefeitura Municipal, a construção de mata burro e que sejam feitos os serviços de limpeza e conservação de todas as calçadas existente na cidade. Colocados em discussão e votação os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. Logo em seguida a palavra foi franqueada aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a Sessão com a oração final.



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2003

B.N.
Francisco Braz Neves
Presidente

R.G.C.
Reinaldo Gomes da Cunha
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discussão
Data das Sessões, 07 de Dezembro de 2003

PRESIDENTE
SECRETARIO